

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER Lei Municipal Nº 2.635 de 08 de MAIO de 2012 REORDENAÇÃO Nº 3.197/2023



## EDITAL № 07/2025 CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA 13/06/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são atribuídas na Lei Municipal nº 2.635, de 08 de Maio de 2012, REORDENAÇÃO nº 3.197/2023 CONVOCA todos os membros do Conselho, para 5º Reunião ORDINÁRIA a realizar-se no d a 13 de JUNHO de 2025, com início às 14h00, de forma PRESENCIAL. Tendo como pauta os seguintes assuntos:

- ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA, COM INÍCIO DA VIGÊNCIA DA PRESIDÊNCIA
  PELO GOVERNO;
- 2. PENDÊNCIAS DA REUNIÃO ANTERIOR;
- 3. DISCUSSÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO;
- 4. INFORMES E DELIBERAÇÕES; E
- ENCERRAMENTOS.

Demais representantes de outros órgãos e munícipes que queiram participar da reunião podem comparecer no horário e avisar antecipadamente pelo e-mail: <a href="mailto:cmdc.sdire.tosdamulher2023@gmail.com">cmdc.sdire.tosdamulher2023@gmail.com</a> ou através do Telefone: (11) 4661-2137

Embu-Guaçu, 08 de Maio de 2025.

Elainne Bettini de Souza

Elaine Bettini de Souza

Presidente do CMDM

Rua Independência, 357 - Centro, Embu-Guaçu, CEP: 06900-140 Tel: (11) 4661-2137 e-mail: <a href="mailto:cmdosdireitosdamulher2023@gmail.com">cmdosdireitosdamulher2023@gmail.com</a>